

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE**, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR**, nos termos deste certame, o (s) candidato (s) classificado (s) e aprovado (s) indicado (s) no anexo único deste edital, observada a ordem de classificação final por cargo, mediante a necessidade do Município, para contratação por tempo determinado.

Art. 2º Deverá o candidato convocado comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos, entre os dias 13 e 19 de fevereiro de 2026, no horário das 08h às 16h, no prédio da sede administrativa do Município de Joaquim Nabuco, situado à Praça Dom Luiz de Brito, n° 10, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

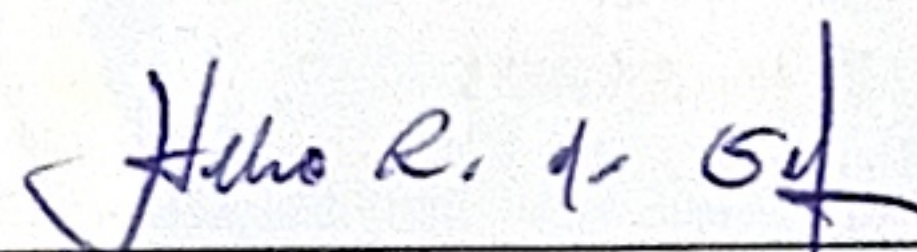
1. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
2. Comprovante de residência; Cópia da Cédula de Identidade;
3. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
4. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
7. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
8. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
9. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), dos dependentes;

10. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
11. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
12. Duas fotos recente tamanho 3x4;
13. Original e cópia do registro profissional emitido pelo órgão da classe;
14. Original e cópia da carteira de habilitação (CNH) (caso o cargo utilize veículo, atentar para a categoria exigida);
15. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo a ser realizado por junta médica do município.

Art. 3º O candidato de nível Superior deverá apresentar a documentação original entregue na prova de títulos no ato da convocação.

Art. 4º Os convocados que não comparecerem ao local e horário programado, cessarão do direito de ocupar o cargo para qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do certame.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.



**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas  
Portaria nº 001/2025 – GAB/PMJN

Hélio Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas  
Portaria nº 001/2025

- ANEXO ÚNICO -

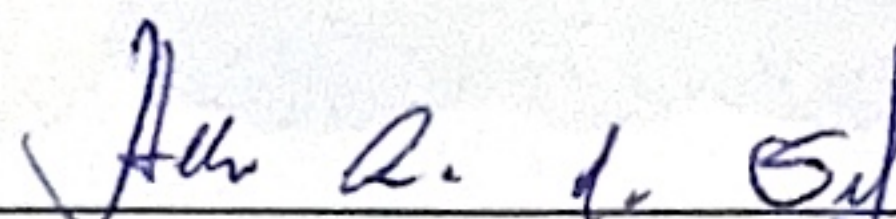
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO	VAGAS			SELECIONADO	NOTA	
	AC	RPD	TOTAL			
MOTORISTA ÔNIBUS TFD	1	0	1	3°	Clebson dos Santos Silva	106.80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	VAGAS			SELECIONADO	NOTA	
	AC	RPD	TOTAL			
ENTREVISTADOR CADÚNICO	4	1	5	5°	Bruno Ângelo da Silva	50,00

Joaquim Nabuco/PE, em 12 de fevereiro de 2026.



**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 001/2025 – GAB/PMJN

Hélio Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Administração

e Gestão de Pessoas

Portaria nº 001/2025